



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Ordem de Serviço PROExC nº 01, de 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o não acúmulo de bolsas de Extensão e Cultura nos projetos/programas vinculados a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROExC) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais RESOLVE regulamentar o não acúmulo de bolsas de extensão e cultura.

Art.1º - Aos alunos bolsistas de extensão ou cultura durante a vigência da bolsa não é permitido:

- I- Receber remuneração ou ter vínculo empregatício.
- II- Acumular outro tipo de bolsa desta Instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento durante a vigência desta.

Parágrafo único. A ocorrência deste fato será objeto de cancelamento imediato da bolsa e devolução ao erário da quantia recebida e demais implicações legais.

Art.2º - Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga outras disposições em contrário.


Claudia Alessandra Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura